

ESCLARECIMENTOS DO COGRA (CORDENADORIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO)

1. O ENADE É OBRIGATÓRIO?

Sim. O ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes é um componente curricular obrigatório de todos os cursos de graduação (bacharelado e tecnológico), sendo condição indispensável para a emissão do histórico escolar, bem como para a expedição do diploma do aluno pela Instituição de Ensino Superior - IES. No histórico escolar do aluno concluinte será registrada a sua condição de regularidade somente se ele realizar a prova. Portanto, se NÃO realizar o Exame, o aluno NÃO poderá colar grau e NÃO terá seu diploma expedido. (art. 5º, §5º da Lei nº 10.861/2004)

2. QUAL A LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO ENADE?

- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004: Criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)
- Portaria Normativa nº 6, de 14 de março de 2012 (Regulamenta o ENADE de 2012)
- Portaria Normativa nº40, de 12 de dezembro de 2007 (republicada em 29/12/2010)

3. QUAL O OBJETIVO DO ENADE?

O objetivo do ENADE é avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial.

4. QUAIS OS INSTRUMENTOS BÁSICOS DO ENADE 2014?

- A prova que será realizada em 23 de novembro de 2014.
- O questionário do estudante que deverá ser respondido pelos alunos, no período de 21 de outubro a 23 de novembro de 2014. (exclusivamente, *online*, por meio da página da Internet <http://portal.inep.gov.br>).

ATENÇÃO: Apenas o próprio estudante inscrito no ENADE terá acesso ao seu local de prova e este SOMENTE será oferecido ao final do preenchimento do questionário do estudante.

Obs.: Além destes dois instrumentos básicos, há, também, um questionário que é respondido pelo coordenador(a) do curso, a ser realizado no período de 24 de novembro a 7 de dezembro de 2014.

5. QUAIS OS CURSOS QUE SERÃO AVALIADOS NO ENADE 2014?

A Portaria Normativa nº. 6, de 14/03/2012, determina que sejam avaliados pelo ENADE de 2014 os estudantes dos cursos que:

- **Graduação (diploma de bacharel):** Arquitetura e Urbanismo; Sistema de Informação; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Engenharia de Computação; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Produção; Engenharia Ambiental; Engenharia Florestal; Engenharia.
- **Graduação (diploma em Licenciatura):** Artes Visuais; Educação Física; Letras-Português e Espanhol; Letras-Português e Inglês; Música; Pedagogia.
- **Graduação Tecnológica:** Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Automação Industrial; Gestão da Produção Industrial; Redes de Computadores

A Portaria Normativa nº. 6, de 14/03/2012, foi publicada no Diário Oficial da União nº 52 – Seção I, página 5, em 15 de março de 2012, e está disponível para consulta por meio da página da Internet <http://portal.inep.gov.br/>.

6. QUAIS OS ESTUDANTES QUE DEVERÃO SER INSCRITOS NO ENADE 2014?

Todos os estudantes de primeiro ano (ingressantes) e de último ano (concluintes) das áreas e cursos a serem avaliados pelo ENADE. No entanto, em 2014, somente os estudantes concluintes participarão da prova a ser aplicada em 23/11/2014.

Obs.: Os ingressantes foram inscritos, porém estão dispensados da prova.

7. O QUE SE ENTENDE POR "CONCLUINTES"?

Serão caracterizados como concluintes todos os estudantes que estejam em uma das seguintes situações:

- tenham expectativa de conclusão do curso a ser avaliado pelo ENADE: Todos os formandos do 2º semestre 2014 e do 1º Semestre de 2015;
- tenham cumprido percentual superior a 80% (oitenta por cento) da carga horária do curso a ser avaliado pelo ENADE 2014, independente do período letivo de expectativa de conclusão do próprio curso.

8. O QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE É DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO?

Sim. **O concluinte que não responder ao Questionário do Estudante ficará em situação irregular junto ao ENADE.**

O Questionário do Estudante estará acessível durante o período de 21 de outubro a 23 de novembro de 2014 e poderá ser respondido pelos concluintes dos cursos avaliados em 2014, exclusivamente, por meio da página <http://portal.inep.gov.br>.

A consulta individual ao local de prova e impressão do Cartão de Informação do Estudante será obrigatoriamente precedida pelo preenchimento do Questionário do Estudante.

ATENÇÃO: O estudante deve preencher o questionário atentamente, pois o mesmo impactará na nota ENADE.

Após ser feita a inscrição no ENADE, o aluno precisará entrar no site <http://enade.inep.gov.br/> e preencher um questionário obrigatório. É simples, basta dar cinco os passos: (1) Entre no site <http://enade.inep.gov.br>. (2) Após entrar no site, clique no botão "Estudante". Se for o primeiro acesso, clique no link indicado. (3) Digite os caracteres exibidos para solicitar acesso. (4) Na página de Acesso ao ENADE é necessário marcar se é Brasileiro ou Estrangeiro, e preencher os seguintes dados: CPF, Nome, Data de nascimento, código de ativação, que receberá por e-mail. (5) Em seguida cadastre uma senha.

9. O RESULTADO DO ALUNO NO ENADE AFETA DE ALGUMA FORMA O SEU CURRÍCULO?

Sim. A regularidade do concluinte em relação ao ENADE será registrada em seu Histórico Escolar. A pontuação de cada aluno no Exame será divulgada, por meio do Boletim de Desempenho, disponível no endereço eletrônico <http://enadeies.inep.gov.br/enadeles/boletimDesempenho/> para acesso somente pelo concluinte, logo após a divulgação oficial dos resultados do ENADE 2014 - estimada para seis meses após a realização do Exame.

Uma prova entregue incompleta ou com baixo desempenho, pode implicar em nota baixa para o seu curso, que será divulgada publicamente, por Instituição e por Município. Esse fato poderá depreciar o valor de seu diploma no mercado de trabalho.

10. COMO DEVO ME PREPARAR PARA A PROVA DO ENADE?

A prova se divide em questões de formação geral e questões de conteúdo específico do curso avaliado. Na parte de formação geral são aferidos conhecimentos gerais e atualidades. O conteúdo de estudo para esta prova irá abranger a cultura geral do candidato, incluindo temas atuais. Sugere-se a leitura de jornais nacionais e regionais bem como revistas semanais. Quanto ao componente específico do curso, vale uma revisão dos conteúdos abordados durante a sua graduação. Além disso, a discussão dos principais temas das disciplinas do curso será uma forma de preparação tanto para o ENADE, quanto para outras provas ao longo da carreira (concurso, processos seletivos, provas da OAB, etc)

11. COMO RESOLVER A PROVA?

É preciso respondê-la de forma completa, não deixando nenhuma questão sem resposta. As questões específicas do curso (na última prova foram da 11ª a 40ª questão da prova) devem receber prioridade porque equivalem a 75% do peso da nota final. Aquelas de Formação Geral também devem ser resolvidas porque, embora possuam peso de 25% na nota final, não podem “ser zeradas” para que a sua nota seja computada. Cabe atenção especial às questões discursivas, sejam aquelas específicas do curso ou as de Formação Geral, porque têm peso 2. Desta forma, entender e seguir a regra da avaliação é importante para que o desafio da prova resulte em valorização do Diploma auferido na Instituição de Ensino Superior.

12. QUAL DEVE SER A POSTURA DO FORMANDO FRENTE AO EXAME?

Além da preparação para lidar com o conteúdo da prova, você deve refletir quanto à importância da sua postura frente a este processo de avaliação. O ENADE é o primeiro de muitos processos avaliativos que vão ocorrer ao longo de sua carreira profissional. O seu sucesso sempre dependerá de determinação, seriedade e coragem para fazer o seu melhor. Um bom resultado no ENADE será um começo promissor para uma carreira brilhante. Faça a sua parte para poder se orgulhar do seu diploma, que irá acompanhá-lo no mercado de trabalho.